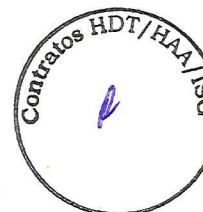


**ADITIVO Nº 2 – PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ESTERILIZAÇÃO Nº 002/2016**

As Partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, Qd. B-29 A, Lt. Único, Sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia - GO, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por sua Diretora Geral, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP – BA e por seu Gerente Administrativo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA - doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.721.364/0001-17 com sede na Rua Chantecler, nº 26, São Cristóvão, Rio de Janeiro- RJ, CEP: 20.910-200, neste ato representado por Diego Guimarães da Silva Pinto, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 11. 661.159-1, inscrito no CPF sob o nº 104.640.657-47, residente e domiciliado à Rua Tonelero, nº 130, Apto. 703, Copacabana, Rio de Janeiro – RJ, via procuração, doravante denominada **CONTRATADA**;



Considerando que as partes firmaram em 21/01/2016, contrato de prestação de serviços, conforme disposto Processo Administrativo nº 0007/2016;

Considerando o Primeiro Termo Aditivo, assinado em 27/06/2016, prorrogação do Contrato nº 002/2016;

Considerando o reivindicado na CI, conforme verificado no Processo Administrativo nº 0145/2017;

Considerando a necessidade de prorrogação contratual para que as formalidades impostas ao **CONTRATANTE** sejam atendidas, em virtude das exigências do Poder Público a ele vinculado;

Considerando a esmerada prestação dos serviços pela **CONTRATADA**, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantêm a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;

Considerando que ambas as partes mantêm a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas;

RESOLVEM as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 002/2016, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

1.1. Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato nº 002/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/06/2017 e tendo seu termino em 27/06/2018, podendo ser, de igual modo, prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a Contratante e a Secretária da Saúde do Estado de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, as partes resolvem incluir no item 4.2, os documentos abaixo:


- a) Guia paga de INSS;
- b) Guia paga de FGTS;
- c) Guia de recolhimento GFIP ou SEFIP;
- d) Relatório das atividades prestadas.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 002/2016, aditivo e presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo. E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 27 de junho de 2017.


Aline Maria Silva Oliveira
Aline Oliveira
Diretora Geral
HDT-HAA

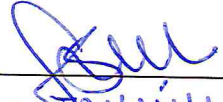

Antônio Jorge Almeida Maciel
Antônio Jorge Maciel
RG: 0746522908
CPF: 806.605.175-15



João Carlos de Jesus
Superintendente Executivo
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES

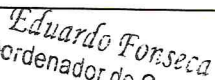
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES
CNPJ: 03.969.808/0003-31

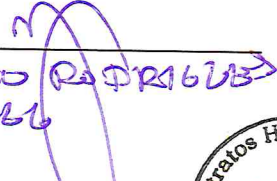
BIOXXI SERVIÇOS E ESTERILIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 27.721.364/0001.17
Por: Diego Guimarães da Silva Pinto

Testemunhas:


Nome: JANAINA DE S. MENDES
RG: 10244347-0
CPF: 012976767-61


Nome: Marly Maria de Oliveira
RG: 3155225 SSPGO
CPF: 789952211-00


Nome: Eduardo Fonseca
RG: Coordenador de Contratos
HDT/HAA
CPF:


Nome: DIEGO RODRIGUES
RG: 3775766
CPF:

